



Às oito horas e trinta minutos do dia três de Abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024), na sede dos Conselhos Municipais, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, numeral setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos Conselheiros (as) titulares e suplentes, Natália Gonçalves Bacchi, Andréa Regina de Oliveira Tejo Spina, Fabiana Martins, Mara Cristina Bolognani Navarro, Priscila de Cássia de Souza Garcia, Livia Faria Orso e Maria Angélica Galiote Silva. Fizeram-se também presentes como ouvintes a representante da APAE Sra Irene R. Oliveira Beloti, Lariza Beraldo representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Saúde - Criança e os conselheiros Tutelares Caio H. S. Oliveira, Luís Carlos Massucatto, Gabriella Ricci, Leila F. L. Policarpo, Brenda Gabriela Silva de Oliveira Residente da Famema- Enfermeira, a Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais Isabela Gomes dos Santos e a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Secretária Executiva Isabela abriu a reunião, com a presença de quórum estipulado e adequado e enumerou a pauta do dia. **2. Repasse do imposto de Renda à ACC para deliberação do Conselho:** A Secretária Executiva Isabela discorreu ao colegiado que precisaria ter uma posição em relação á doação efetuada pela Dori no Fundo da Criança e do Adolescente indicando a Entidade ACC, uma vez que a referida entidade não possui inscrição no CMDCA. A Conselheira Natália sugeriu que o valor doado seja repassado para outra entidade com inscrição no CMDCA, tendo em vista que não há base legal para transferir o valor fundo a fundo e que o doador indique outra entidade se por acaso o doador não indicar outra entidade para destinação do recurso, o mesmo permanecerá no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O colegiado concordou com a sugestão da conselheira Natália e APROVOU. **3. Declaração de Benefícios Fiscais Ano Base 2023 para conhecimento do conselho.** Isabela mostrou aos presentes a Declaração de Benefícios Fiscais Ano Base 2023, correspondente ás doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente efetuadas no ano de 2023 e que foi entregue á Receita Federal na data de 26/02/202. Os conselheiros leram o documento e tomaram ciência. **4. Inscrições das Entidades com pendência de documentos para deliberação do Conselho** – A Secretária Executiva informou ao colegiado que a Entidade Renapsi encaminhou a documentação faltante, estando em dia com a entrega de documentos; a Entidade Isbet encaminhou a documentação e a mesma comunicou que a Certidão de Inscrição Municipal ainda não está pronta, pois estão dando entrada junto a Prefeitura de Marília e que irão encaminhar o protocolo de solicitação ao CMDCA; Já sobre a Entidade Instituto Lóttus, Isabela informou que não encaminharam a documentação que falta, no caso, a Certidão de Inscrição Municipal, e que em contato telefônico com a Coordenadora da Entidade Sra. Sandra a mesma informou que está tendo dificuldades em relação a retirada deste documento, uma vez que a Entidade Instituto Lóttus funciona em local cedido pelo Padre da Igreja São Judas Tadeu e o mesmo não quer realizar as adequações estipuladas pelo Corpo de Bombeiros. O colegiado analisou, debateu o assunto e deliberou que a Secretária Executiva encaminhe Ofício ás Entidades Instituto Lóttus e ISBET solicitando a Certidão de Inscrição Municipal, dando um prazo de trinta dias (30) para regularização da documentação. Nos dois casos, a inscrição seria concedida neste momento mediante apresentação de declaração assinada pelo representante legal da instituição de que se compromete a providenciar a certidão faltante.



e em 30 dias, se não apresentado documento que comprove que a instituição buscou regularizar sua situação, a inscrição seria suspensa para ao ano de 2024. **5- Denúncia Disque 100 para conhecimento e providências do CMDCA.** Isabela repassou e mostrou ao colegiado uma denuncia encaminhada ao CMDCA recebida pelo Disque 100- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania- Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos- Ministério das Mulheres, protocolo de atendimento n. 2424026. Trata-se de denuncia efetuada contra conselheiro tutelar, informando que o mesmo estava em seu horário de trabalho, mas não estava trabalhando e sim em uma barbearia no bairro Alto Cafezal. Os conselheiros analisaram a denuncia e verificou-se que não consta o nome do conselheiro denunciado e a denuncia está sem identificação do denunciante. O colegiado analisou e deliberou que por falta de elementos e provas que especifiquem o fato, local e autoria, bem como o fato de ter havido a troca de gestão do Conselho Tutelar no ano de 2024, o CMDCA não vislumbra providências a serem adotadas, e deliberou arquivamento da denuncia e que a Secretária Executiva encaminhe ofício ao Conselho Tutelar reforçando que os conselheiros não podem realizar atividades particulares no horário de trabalho. O conselheiro tutelar Caio que estava presente se manifestou, dizendo que em dezembro de 2023 aproveitando que estava em transito para um atendimento e que passaria enfrente a barbearia, solicitou ao motorista que parasse ali para retirar sua carteira que havia esquecido em um dia anterior quando utilizou a barbearia fora de seu horário de trabalho. **6- Demais assuntos:** Antes que os conselheiros tutelares chegassem para assistir a reunião como ouvintes, a conselheira Fabiana informou a todos os presentes que haverá uma capacitação para os conselheiros tutelares com o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, e solicitou ao colegiado que verificasse datas para esta capacitação. Os conselheiros deliberaram os dias 12/04, 19/04, 26/04/2024 e 03/05 das 8hs às 11hs30 na sala de reuniões da Sede dos Conselhos, bem como os grupos para os dias de capacitação, assim sendo: dia 12/04/2024 e 19/04 Grupo do Conselho 1, os conselheiros(as) Suelaine, Liozina, Gabriela, Luis e Leila; dia 26/04/2024 e 03/05 Grupo do Conselho 2, os conselheiros(as) Sandra, Maria Aparecida, Caio, Samuel de Ana Paula. Assim que o CMDCA deliberou a capacitação, os conselheiros tutelares chegaram e foram informados. A conselheira Leila, Gabriela e Luis questionaram a data e os grupos, justificando que eles realizam plantões, tem agenda de visitas a cumprir e que iriam passar para todos os conselheiros. O CMDCA explicou a eles que todos os conselheiros irão ser informados através do 1 Doc, constando o deliberado pelo colegiado. A Conselheira Natália explicou aos conselheiros tutelares presentes que já foi deliberado pelo CMDCA e que todos os conselheiros terão a mesma capacitação, e que cada conselho deve se adequar com sua agenda para que possam participar da capacitação na data estipulada, e que é de suma importância que estejam na capacitação que será integrada com a Rede de Serviço e que informará o Promotoria sobre a Capacitação. Fabiana aproveitou e questionou sobre o regimento interno do conselho tutelar, e os conselheiros disseram que não conseguiram redigir, ou seja, fazer um esboço. O CMDCA solicitou que façam um esboço do regimento interno e tragam para a próxima reunião para análise e aprovação. Os conselheiros deliberaram também que seja solicitado junto ao RH da SADS liberação do registro de ponto dos conselheiros tutelares na SADS nos dias da capacitação. Isabela discorreu aos presentes que o CMDCA precisa redigir o cronograma de visitas do ano em próxima reunião e que já verificará às datas e os conselheiros concordaram. **Outro Assunto:** A Secretária Executiva comunicou os conselheiros que já saiu o empenho para a capacitação dos Conselheiros Tutelares e a empresa que ganhou a licitação foi a PROBUS da cidade de Guaimbê/SP e que só



Prefeitura Municipal de Marília

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

está aguardando a empresa encaminhar as datas disponíveis na agenda para comunicar os conselheiros tutelares. O colegiado em discussão sobre o local da realização da capacitação aprovou que seja realizada na sala de reuniões da SADS. **Outro assunto:** A conselheira Fabiana adentrou o assunto CACAM, como está a situação, e a conselheira Andrea discorreu sobre casos de Sarna Humana nas crianças e mostrou um áudio da Assistente Social Lorine do CACAM, onde justifica o porque as crianças não foram para a escola. Diante os fatos já expostos anteriormente e ao judiciário bem como os de hoje em reunião o CMDCA deliberou que seja marcada uma reunião com a Juíza da Infância e Juventude, o qual Isabela ficou de agendar e comunicar o CMDCA. Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei esta ata que após lida e aprovada será arquivada juntamente com a lista de presença em pasta do CMDCA



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA EM 03/04/2024

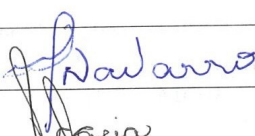
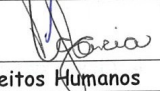
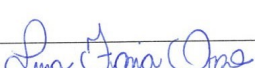
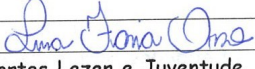
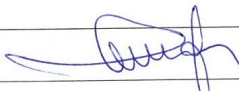


<b>Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Necessidades Especiais</b>	
Titular:ERICA DE SOUZA NAVARRO	
Suplente:CLAUDIA BOTELHO OLIVEIRA MARQUES	
<b>Entidades de Classe dos Empregados na área da Criança e do Adolescente</b>	
Titular:MARIA JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
Suplente:HELEN PAIVA CONSALTER	
<b>Entidades Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente</b>	
Titular:SERGIO YOSHIHARU NARAZAKI	
Titular:LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELI	
Suplente:MARIA DE FATIMA SILVA ROMÃO:	
Suplente: CARLA MACHADO VARJÃO NASCIMENTO	
<b>Instituições Religiosas que prestam atendimento na área da criança e do adolescente</b>	
Titular: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM	
Titular: MARIA ANGELICA GALIOTE SILVA	<i>Angelica</i>
Suplente: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO	
Suplente: ALINE AP. ADÃO DA SILVA BERTINOTI	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	
Titular: NATALIA GONÇALVES BACCHI	<i>Natalia</i>
Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
<b>Secretaria Municipal da Cultura</b>	
Titular: JEFFERSON EMIDIO DA SILVA	
Suplente:JOHNNY CESAR SOUZA PEREIRA	
<b>Secretaria Municipal da Educação</b>	
Titular: ANDREA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SINA	
Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI	<i>Priscila</i>
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA	
Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI	
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>	
Titular: FABIANA MARTINS	<i>Fabiana Martins</i>
Suplente: ANA CAROLINA REIS	
<b>Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social</b>	



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO	
Suplente: PRISCILA DE CASSIA DE SOUZA GARCIA	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
Titular: PAULO HENRIQUE COLOMBANI DA SILVA	
Suplente: LIVIA FARIA ORSO	
Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude	
Titular: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA	
Suplente: JORGE ANTONIO PUTINATTI	
Secretaria municipal do meio Ambiente e de Limpeza Pública	
Titular: ARISTEU FERNANDES DOS REIS	
Suplente: vago	
Sindicato e/ou Associações dos Contabilistas de Marília	
Titular: VAGO	
Suplente: VAGO	
Visitante: Branda Gabriela Silva de Oliveira	
Órgão: Residente - Formação - Enfermeira	
Visitante: Lene O. Beloti	
Órgão: APAG - Psicólogos Instituição	
Visitante: Rivaldo F. L. Policiano	
Órgão: Conselho Tutelar	
Visitante: Genivaldo Ricci	Genivaldo Ricci
Órgão: Conselho Tutelar	
Visitante: Carlos H. S. Oliveira	Carlos H. S. Oliveira
Órgão: Conselho Tutelar	
Visitante: Luis Carlos Massucatto	
Órgão: Conselho Tutelar II	
Visitante: Ranyza Beraldo	

Eq. Tec. SMS cca



Prefeitura Municipal de Marília  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40  
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

**NOTA DE EMPENHO**

*Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo*

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10.00 - SECR. MUN. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.10.02 - FUNDO MUNIC. APOIO DES. PROG. CRIANÇA ADOLESCENTE

Empenho		Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO		001.000 - EVENTO 001.002 - Geral	<b>6020</b>	1
Data Emissão 28/03/2024	Vencimento	Requisição 20200037	Reserva 5915	Nro.O.P.
Licitação 1 - DISPENSADA		Fonte Contábil 3 - FUN ESP DESP VINC	Documento	
		Nro Licitação		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ		590	08.243.0208.2.254 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO A CRI
Fonte e Código de Aplicação 03.500.0012 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOL		Crédito 1 - ORÇAMENTARIO	

Credor		Cidade		Telefone
Razão Social / Fornecedor 100740 - PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA		GUAIMBE		014-99844-1919
Endereço RUA OSVALDO CRUZ, 393		Inscrição Estadual		
Banco	Agência	Conta Bancária	CNPJ / CPF 40.146.048/0001-27	

Valores	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos <b>1.370.000,00</b>	<b>626.264,85</b>	<b>5.980,00</b>	<b>620.284,85</b>

Histórico	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	1	S	Curso de Capacitação e Formação dos Membros do Conselho Tutelar	5.980,00	5.980,00
	<b>Total</b>				<b>5.980,00</b>	<b>5.980,00</b>

Por Extenso

\*\*\*Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais\*\*\*

Divisão de Empenho